



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil , seiscentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Proj/Ativ.: 1.052 - OBRAS REF/MELH/CONST DE ARRIMO E GALERIA AGUA  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 6.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE  
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 4.500,00  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 6.100,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil , seiscentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

- Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 2.600,00
- Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 1.137 - CONST/REF/MELH/AMP DE PRÉDIOS UN. BÁS. DO PSF  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Proj/Ativ.: 1.138 - AQUIS. EQUIP/MOV/UTEN/HOSPITALAR P/ UNID. PSF  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 950,00
- Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
 Programa: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS  
 Proj/Ativ.: 1.150 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/UTEN/INF/ ASSIST FARMACEU  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
 Valor: R\$ 400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00050/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO

Proj/Ativ.: 1.159 - CONST/REF/MELH/AMPL DO SIST. ESGOTO-SAAE

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.500,00

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Proj/Ativ.: 1.163 - OBRAS CONST/MELHORAMENTO AREA PRES. AMBIENTAL

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 24 DE AGOSTO DE 2020



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL